

Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 065/CONSUN/2010.

Aprova o Relatório do **Módulo Formação para o Magistério Superior**.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório do Módulo Formação para o Magistério Superior, oferecido pela Unoesc, na Unidade de Chapecó, nos termos do Parecer nº 065/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 26 de maio de 2010.

Prof. Aristides Cimadon, Presidente do Consun.